



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 078/2024  
 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAR A LEI 2.155/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação e votação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica o poder executivo autorizado a alterar o quadro do artigo 2º da Lei 2.155 de 22 de julho de 2024.

Onde se lê:

Art.

2º .....

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	VALOR
UNIDADE: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
4.122.002.1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
(1) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
UNIDADE: 02.02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
4.122.002.1.008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
(5) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.788,00
UNIDADE: 02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA	
4.122.002.1.009 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
(9) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.666,00
UNIDADE: 02.04 - CONSELHO TUTELAR	
4.243.091.1.317 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
(13) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.809,00
UNIDADE: 02.05 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
4.124.002.1.012 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
(17) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.791,00
UNIDADE: 02.06 - SISTEMA DE OUVIDORIA	
4.122.002.1.013 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
(21) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.926,00

Protocolo Nº 08210024  
 Entrada Em 11/09/2024  
 Câmara Municipal de Vila Rica



<b>ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>UNIDADE: 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>		
<b>4.122.003.1.014 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
(24) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		21.748,00
<b>4.122.003.1.015 - AQUISIÇÃO DE VEICULO</b>		
(25) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
<b>4.122.003.1.016 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL</b>		
(26) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		11.995,00
<b>4.122.003.1.017 - CONST. AMPL. REFORMA DO ESTACIONAMENTO DO PACO MUNICIPAL</b>		
(27) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.788,00
<b>4.122.003.2.010 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR</b>		
(31) 3.3.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		11.783,00
<b>4.122.003.2.012 - JARDINAGEM E PAISAGISMO DO PAÇO MUNICIPAL</b>		
(32) 3.3.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		14.596,00
<b>4.122.003.2.246 - APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA – AMA</b>		
(35) 3.3.50.00.00.00.00.00.500 - TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		79.439,64
<b>4.122.003.2.284 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO/TESTE SELETIVO</b>		
(38) 3.3.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.544,00
<b>ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>UNIDADE: 04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>		
<b>4.123.008.1.018 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
(39) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00
<b>ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>UNIDADE: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.040.1.024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>		
(63) 4.4.90.00.00.00.00.00.755 - APLICAÇÕES DIRETAS		41.000,00
<b>ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>UNIDADE: 06.05 - GESTÃO EM SAÚDE</b>		
<b>10.122.079.1.293 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
(132) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.328,00
<b>10.302.084.2.137 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PRONTO ATENDIMENTO</b>		
(158) 3.1.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		739.517,00



<b>UNIDADE: 06.07 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.080.1.030 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE/ATENÇÃO BÁSICA</b>		
(177) 4.4.90.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		930,00
<b>10.302.084.1.034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
(180) 4.4.90.00.00.00.00.755 - APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00
<b>10.303.081.1.092 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
(179) 4.4.90.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.150,00
<b>10.122.079.1.093 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-GESTÃO MUNICIPAL</b>		
(176) 4.4.90.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.657,00
<b>10.301.080.1.138 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE FAMÍLIA</b>		
(178) 4.4.90.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		3.287,00
<b>ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</b>		
<b>UNIDADE: 07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>		
<b>4.122.064.1.060 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
(187) 4.4.90.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.920,00
(187) 4.4.90.00.00.00.00.755 - APLICAÇÕES DIRETAS		23.000,00
<b>UNIDADE: 07.02 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA</b>		
<b>26.782.064.1.063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES</b>		
(207) 4.4.90.00.00.00.00.755 - APLICAÇÕES DIRETAS		67.000,00
<b>15.451.061.1.068 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ARBORIZAÇÃO DE AVENIDAS, PRAÇAS E JARDINS</b>		
(201) 4.4.90.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		113.942,00
<b>25.752.057.2.065 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
(192) 4.4.90.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		46.961,00
<b>UNIDADE: 07.03 - SAEVIR</b>		
<b>17.512.076.1.122 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
(217) 4.4.90.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		27.610,00
<b>17.512.076.1.165 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES</b>		
(219) 4.4.90.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00
<b>17.512.076.1.167 - IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE</b>		
(220) 4.4.90.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
CNPJ: 03.238.862/0001-45



<b>ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
<b>UNIDADE: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
<b>20.122.006.1.072 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	
(227) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	19.089,00
<b>20.122.006.1.149 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>	
(229) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	55.047,00
<b>ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>UNIDADE: 09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
<b>8.122.010.1.083 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	
(240) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.986,00
<b>8.122.010.2.083 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA</b>	
(242) 3.3.50.00.00.00.00.00.500 - TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	29.028,00
<b>UNIDADE: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>8.244.010.1.091 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – CRAS</b>	
(245) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.033,00
<b>8.242.010.2.092 - CONVENIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILA RICA - APAE</b>	
(250) 3.3.50.00.00.00.00.00.500 - TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.561,00
<b>8.244.010.2.093 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
(251) 3.3.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.394,00
<b>8.244.010.2.148 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>	
(252) 3.3.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	142.977,00
<b>8.244.010.2.149 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SUAS</b>	
(253) 3.3.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	21.314,00
<b>8.244.010.2.150 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
(254) 3.3.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.169,00
<b>8.241.010.2.151 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUMAPI</b>	
(255) 3.3.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.456,00
<b>8.244.095.2.095 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS</b>	
(263) 3.1.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	29.000,00
(264) 3.1.91.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00



<b>VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</b>	
	<b>R\$ 1.887.761,64</b>

Leia-se:

Art.

2º .....

<b>ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>UNIDADE: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>4.122.002.1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	
(1) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
<b>UNIDADE: 02.02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>	
<b>4.122.002.1.008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	
(5) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.788,00
<b>UNIDADE: 02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
<b>4.122.002.1.009 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	
(9) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.666,00
<b>UNIDADE: 02.04 - CONSELHO TUTELAR</b>	
<b>4.243.091.1.317 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	
(13) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.809,00
<b>UNIDADE: 02.05 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO</b>	
<b>4.124.002.1.012 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	
(17) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.791,00
<b>UNIDADE: 02.06 - SISTEMA DE OUVIDORIA</b>	
<b>4.122.002.1.013 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	
(21) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.926,00
<b>ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>UNIDADE: 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
<b>4.122.003.1.014 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	
(24) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	21.748,00
<b>4.122.003.1.015 - AQUISIÇÃO DE VEICULO</b>	
(25) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
<b>4.122.003.1.016 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL</b>	
(26) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.995,00



<b>4.122.003.1.017 - CONST. AMPL. REFORMA DO ESTACIONAMENTO DO PACO MUNICIPAL</b>	
(27) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.788,00
<b>4.122.003.2.010 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR</b>	
(31) 3.3.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.783,00
<b>4.122.003.2.012 - JARDINAGEM E PAISAGISMO DO PAÇO MUNICIPAL</b>	
(32) 3.3.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	14.596,00
<b>4.122.003.2.246 - APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA – AMA</b>	
(35) 3.3.50.00.00.00.00.00.500 - TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	79.439,64
<b>4.122.003.2.284 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO/TESTE SELETIVO</b>	
(38) 3.3.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.544,00
<b>ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>UNIDADE: 04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
<b>4.123.008.1.018 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	
(39) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	36.000,00
<b>ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>UNIDADE: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.040.1.024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	
(63) 4.4.90.00.00.00.00.00.755 - APLICAÇÕES DIRETAS	41.000,00
<b>ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>UNIDADE: 06.05 - GESTÃO EM SAÚDE</b>	
<b>10.122.079.1.293 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(132) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.328,00
<b>10.302.084.2.137 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PRONTO ATENDIMENTO</b>	
(158) 3.1.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	739.517,00
<b>UNIDADE: 06.07 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.080.1.030 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE/ATENÇÃO BÁSICA</b>	
(177) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	930,00
<b>10.302.084.1.034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
(180) 4.4.90.00.00.00.00.00.755 - APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00
<b>10.303.081.1.092 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
(179) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.150,00
<b>10.122.079.1.093 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-GESTÃO MUNICIPAL</b>	



(176) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.657,00
<b>10.301.080.1.138 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE FAMÍLIA</b>	
(178) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.287,00
<b>ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</b>	
<b>UNIDADE: 07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
<b>4.122.064.1.060 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	
(187) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.920,00
(187) 4.4.90.00.00.00.00.00.755 - APLICAÇÕES DIRETAS	23.000,00
<b>UNIDADE: 07.02 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA</b>	
<b>26.782.064.1.063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES</b>	
(207) 4.4.90.00.00.00.00.00.755 - APLICAÇÕES DIRETAS	67.000,00
<b>15.451.061.1.068 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ARBORIZAÇÃO DE AVENIDAS, PRAÇAS E JARDINS</b>	
(201) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	113.942,00
<b>25.752.057.2.065 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
(192) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	46.961,00
<b>UNIDADE: 07.03 - SAEVIR</b>	
<b>17.512.076.1.122 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	
(217) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	27.610,00
<b>17.512.076.1.165 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES</b>	
(219) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
<b>17.512.076.1.167 - IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE</b>	
(220) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
<b>ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
<b>UNIDADE: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
<b>20.122.006.1.072 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	
(227) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	19.089,00
<b>20.122.006.1.149 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>	
(229) 4.4.90.00.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	55.047,00
<b>ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>UNIDADE: 09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
CNPJ: 03.238.862/0001-45



<b>8.122.010.1.083 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
(240) 4.4.90.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		15.986,00
<b>8.122.010.2.083 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA</b>		
(242) 3.3.50.00.00.00.00.500 - TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		29.028,00
<b>UNIDADE: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>8.244.010.1.091 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CRAS</b>		
(245) 4.4.90.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.033,00
<b>8.242.010.2.092 - CONVENIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILA RICA - APAE</b>		
(250) 3.3.50.00.00.00.00.500 - TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.561,00
<b>8.244.010.2.093 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
(251) 3.3.90.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.394,00
<b>8.244.010.2.148 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>		
(252) 3.3.90.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		142.977,00
<b>8.244.010.2.149 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SUAS</b>		
(253) 3.3.90.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		21.314,00
<b>8.244.010.2.150 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		
(254) 3.3.90.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		35.169,00
<b>8.241.010.2.151 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUMAPI</b>		
(255) 3.3.90.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.456,00
<b>8.244.095.2.095 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS</b>		
(263) 3.1.90.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		29.000,00
(264) 3.1.91.00.00.00.00.500 - APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00
<b>VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</b>		<b>RS 1.897.229,64</b>

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação da Lei nº 2.155/2024, qual seja, 22 de julho de 2024, por se tratar de mera correção de erro material.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2024.

ABMAEL BORGES DA  
SILVEIRA:32808607172  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024

Assinado de forma digital por  
ABMAEL BORGES DA  
SILVEIRA:32808607172  
Dados: 2024.09.11 17:04:32 -03'00'



---

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 078/2024**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos o Projeto de Lei em epígrafe, a fim de apreciação dos Nobres Edis, uma vez que o mesmo **“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAR A LEI 2.155/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O presente projeto de lei tem como objetivo corrigir um erro material, mais especificamente um erro de digitação, ocorrido no valor total do crédito adicional. O montante correto, de R\$ 1.897.229,64, foi indevidamente registrado como R\$ 1.887.761,64.

Por todo o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação desta propositura, visto se tratar de mero erro material.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2024.

ABMAEL BORGES      Assinado de forma digital  
DA                      por ABMAEL BORGES DA  
SILVEIRA:32808607      SILVEIRA:32808607172  
172                      Dados: 2024.09.11  
                                 17:04:41 -03'00'

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Gestão 2021/2024